



ILMO(A). SR(A). PREGOEIRO(A) DO NÚCLEO DE EDITAIS E PREGÕES DO MUNICÍPIO DE CATALÃO/GO.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 084/2022**

Assunto: Pedido de Esclarecimento

**DELTAWAY SISTEMAS DE TRÂNSITO E TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 02.069.629/0001-13, com sede à Rua Marquês de Tamandaré, Qd. 25, Lt. 1-3/18, Parque Real, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74910-150, fone/fax (62) 3548-1003, por meio de seu representante legal abaixo assinado, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, tempestivamente, com fulcro nos art. 41, § 2º da Lei 8.666/93 e art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02 e no **item 5** do Capítulo XV - Das Disposições Finais do Edital de Pregão supra, fazer o presente **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** a respeito deste Pregão, nos termos das razões abaixo, para a devida análise e resposta ao pedido, na forma da lei e do instrumento convocatório.

A presente licitação tem como **objeto** “Contratação de serviços técnicos com disponibilização de equipamentos e mão de obra para monitoramento e fiscalização das vias em atendimento às necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão – SMTC, conforme estipulado no Termo de Referência (**Anexo I**).”, com **data de abertura** para 02/09/2022 às 10hs00min. Ao analisar o edital, tivemos dúvidas a respeito de itens do edital em referência que pode prejudicar a elaboração da proposta. Portanto, requer o esclarecimento a seguir:

**PERGUNTA:**

O item 8.4, letra “i” do Edital e item 3.9.1, letra “i” do Termo de Referência diz que:

**“8. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):**

**8.4.** *As propostas deverão vir acompanhadas das seguintes informações e dos seguintes documentos:*

*i) Anexar comprovação que a licitante é certificada e capacitada tecnicamente para fornecer, implantar e/ou configurar o software ofertado para dar solução no vídeo monitoramento profissional com gravação de vídeos conforme previsto no Tipo 6 (CCO – Central de Controle e Operações). Esse certificado é do tipo Certificação VMS (“Video Management System”), certificado que deverá ser fornecido pela fabricante do software ofertado.”*



Considerando que é uma pessoa física que faz o curso de capacitação técnica operar o software ofertado para atender o item 8.4, letra “i” do Edital e item 3.9.1, letra “i” do Termo de Referência. Está correto o entendimento que a comprovação por meio de Certificado pode estar em nome do profissional da empresa como pessoa habilitada para atuar em nome da licitante?

**PEDIDO**

Diante ao exposto acima, pedimos que responda o pedido de esclarecimentos acima, para que a licitante possa elaborar sua proposta de forma precisa e evitar futuros prejuízos à licitante e à Administração Pública.

Termos em que pede deferimento.

Aparecida de Goiânia, 30 de agosto de 2022.

EDUARDO  
RICARDO DE  
ARAÚJO:6942  
5248168

Assinado de forma  
digital por EDUARDO  
RICARDO DE  
ARAÚJO:69425248168  
Dados: 2022.08.30  
16:47:19 -03'00'

Eduardo R. Araújo  
Diretor Administrativo  
Deltaway Sistemas de Trânsito e Tecnologia Eireli

## Ncleo e ditais smtc

---

**De:** Ncleo e ditais smtc <nucleodeeditaismtc@catalao.go.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 31 de agosto de 2022 15:29  
**Para:** 'Eduardo'  
**Assunto:** RES: Pedido de esclarecimento Deltaway - Pregão Presencial nº 084/2022

Boa tarde!  
Sim.  
Está correto o entendimento!

Marcel Augusto Marques.  
Pregoeiro Municipal.  
Núcleo de Editais e Pregões.  
Departamento de Licitações.  
Município de Catalão.

-----Mensagem original-----

De: Eduardo [mailto:eduardo@deltaway.com.br] Enviada em: terça-feira, 30 de agosto de 2022 16:51  
Para: nucleodeeditaismtc@catalao.go.gov.br  
Assunto: Pedido de esclarecimento Deltaway - Pregão Presencial nº 084/2022

Olá boa tarde!

A respeito do Pregão Presencial nº 084/2022, segue em anexo nosso pedido de esclarecimento.

Obrigado!

--

Deltaway  
Eduardo  
62 35481003  
62 981449777